P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas 71
Rubrica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2020 - COVID-19

PARECER CONCLUSIVO

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da aquisição de medicamentos e materiais, para atender à necessidade emergencial e excepcional da Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca, no enfrentamento da **COVID-19**, de demandas peculiares para atender um tipo de emergência sem precedentes, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo:

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal de notícia, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente a medicamentos e materiais, por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e consequente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, a empresa AMAZONIA DRISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, apresentou proposta no valor de R$ 78.839,20 (setenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), nos seguintes moldes:

P. M. PIRACURUCA - PI
Folhas 72
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	5.000	VITAMEDICA	R$ 4,20	R$ 21.000,00
02	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	2.000	TEUTO	R$ 1,19	R$ 2.380,00
03	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000	FARLAB	R$ 2,95	R$ 14.750,00
04	LIDOCAINA 2% S/VASO C/20 ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R$ 4,41	R$ 882,00
05	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	200	MYLAN	R$ 32,90	R$ 6.580,00
06	CEFTRIAZONA 1G	AMPOLA	600	EUROFARMA	R$ 25,06	R$ 15.036,00
07	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	300	BLAU	R$ 12,46	R$ 3.738,00
08	CEFAZOLINA SODICA 1G	AMPOLA	300	BIOCHIMICO	R$ 16,80	R$ 5.040,00
09	CETOPROFENO 100MG (E.V.)	AMPOLA	200	U. QUIMICA	R$ 4,20	R$ 840,00
10	CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	120	U. QUIMICA	R$ 1,89	R$ 226,80
11	CIMETIDINA 150MG/ML 2 ML	AMPOLA	1.000	---------	Não cotado	Não cotado
12	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	FRASCO/ BOLSA	120	CRISTALIA	R$ 31,92	R$ 3.830,40
13	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	3.000	VITAMEDICA	R$ 0,17	R$ 504,00
14	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	6.000	ABL	R$ 0,67	R$ 4.032,00

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA, CNPJ n° 10.645.510/0001-70, Inscrição Estadual n° 19.468.689-2, situada na Av. Nações Unidas, n° 834, Bairro Vermelha, Teresina-PI, apresentou proposta no valor de R$ 59.370,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais), nos seguintes moldes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
03	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000	GEOLAB	R$ 3,50	R$ 17.500,00

P. MUNICIPAL PIRACURUCA - PI
Folhas 73
Rubrica

04	LIDOCAINA 2% S/VASO C/20 ML	AMPOLA	200	HIPOFARMA	R$ 4,42	R$ 884,00
05	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMPOLA	200	CRISTALIA	R$ 47,33	R$ 9.466,00
06	CEFTRIAZONA 1G	AMPOLA	600	BLAU	R$ 26,90	R$ 17.760,00
07	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	300	BLAU	R$ 12,60	R$ 3.780,00
09	CETOPROFENO 100MG (E.V.)	AMPOLA	200	U. QUIMICA	R$ 5,20	R$ 1.040,00
12	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	FRASCO/ BOLSA	120	ISOFARMA	R$ 34,00	R$ 4.080,00
13	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	3.000	CIMED	R$ 0,22	R$ 660,00
14	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	6.000	ABL	R$ 0,70	R$ 4.200,00

Portando, a razão da escolha da empresa AMAZONIA DRISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Medici, nº 1034, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, para aquisição de medicamentos e materiais, é em razão de sua proposta ser a de menor valor, o qual apresenta-se compatível com o preço de mercado, avaliado previamente pela solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão senão, entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o Artigo 4º Lei nº 13.979/2020.

Piracuruca – PI, 03 de agosto de 2020.

Francisca de Sousa Brito
Presidente da Comissão de Licitação

Francisco das Chagas Silva
Membro

Alan Castelo Branco Cerqueira de Aguiar
Suplente